



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 021/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“AUTORIZA A CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM
ABONO PECUNIARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 664/2006;

CONSIDERANDO: O direito de licença Prêmio adquirido pelo servidor;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 76 da Lei nº 664/2006, mediante rescisão de contrato do servidor, será pago proporcionalmente os meses de licença com direito adquirido;

RESOLVE:

Art 1º - CONVERTER, período proporcional de Licença Premio em abono pecuniário ao servidor municipal **ODAIR TRES**, Professor de Educação Física, 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com período aquisitivo de 25/05/2011 a 31/01/2019, conforme parágrafo Terceiro do Art. 76 da Lei 664/2006.

Art. 2º - E para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 01
DE FEVEREIRO DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico